



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

Terça-feira • 20 de Maio de 2025 • Ano XIX • Nº 2482

Esta edição encontra-se no site oficiresposta de impugnação pregão eletrônico nº 040/2022.al deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Leis	03 a 04
Portarias	05 a 12



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



**RIBEIRA DO
POMBAL**
PREFEITURA

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº037, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Estabelece a suspensão dos pagamentos dos subsídios com base na Lei Complementar nº 150/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os pagamentos dos subsídios com base na Lei Complementar nº 150/2025.

Art. 2º Os pagamentos dos subsídios deverão obedecer aos patamares remuneratórios definidos pela Lei Complementar nº 143/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, em 19 de maio de 2025.

ERIKSSON SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

✉ gabinete@ribeiradopombal.ba.gov.br ☎ 75 3276-1026

📍 Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n - Centro, Ribeira do Pombal - BA, 48400-000

Leis



**RIBEIRA DO
POMBAL**
PREFEITURA

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 952, DE 20 DE MAIO DE 2025.

"RECONHECE O CORDÃO DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, subunidade federativa do estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica reconhecido, no Município de Ribeira do Pombal, o uso do cordão de girassol como símbolo para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se deficiências ocultas aquelas que não são visivelmente perceptíveis, tais como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtornos de Ansiedade, Epilepsia, Fibromialgia, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno de Oposição Desafiante (TOD) entre outras.

Art. 3º O uso do cordão de girassol será facultativo, não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência e visa proporcionar atendimento prioritário e humanizado nos órgãos públicos e privados, especialmente em:

I-repartições públicas;

II-unidades de saúde;

III-instituições de ensino;

IV-estabelecimentos comerciais e bancários.

✉ gabinete@ribeiradopombal.ba.gov.br ☎ 75 3276-1026

📍 Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n - Centro, Ribeira do Pombal - BA, 48400-000



**RIBEIRA DO
POMBAL**
PREFEITURA

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover campanhas de conscientização sobre o significado do cordão de girassol e a importância da inclusão de pessoas com deficiências não visíveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, em 20 de maio de 2025.

ERIKSSON SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

✉ gabinete@ribeiradopombal.ba.gov.br ☎ 75 3276-1026

📍 Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n - Centro, Ribeira do Pombal - BA, 48400-000

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL-BA
CNPJ 13.809.397/0001-09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 030/2025

LICENÇA POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO

"CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO"

DETERMINA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 92;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR ASSIDUIDADE**, sendo 1ª. parcela de 60 (sessenta) dias ao servidor público o (a) Sr. (a) ANA PAULA SANTANA DA SILVA, cargo/função de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, concursado, vinculado à estrutura da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, com vigência a partir de 22/05/2025 à 20/07/2025.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor, a Secretaria de Lotação e ao Setor de Pessoal para as devidas anotações e controle.

Cumpra-se e Publique-se.

Ribeira do Pombal – BA. 16 de maio de 2025.

JOSE CLECIO FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL-BA
CNPJ 13.809.397/0001-09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 031/2025

LICENÇA POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO

"CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO"

DETERMINA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 92;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR ASSIDUIDADE**, sendo 2ª. parcela de 60 (sessenta) dias ao servidor público o (a) Sr. (a) **ROSIMEIRE SANTOS RIBEIRO**, cargo/função de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, concursado, vinculado à estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de **2016/2021**, com vigência a partir de **04/06/2025 à 02/08/2025**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor, a Secretaria de Lotação e ao Setor de Pessoal para as devidas anotações e controle.

Cumpra-se e Publique-se.

Ribeira do Pombal – BA. 16 de maio de 2025.


JOSE CLECIO FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL-BA
CNPJ 13.809.397/0001-09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 032/2025

LICENÇA POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO

"CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO"

DETERMINA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 92;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR ASSIDUIDADE**, sendo 2ª. parcela de 30 (trinta) dias ao servidor público o (a) Sr. (a) **LUCIANA SANTANA SANTOS**, cargo/função de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, concursado, vinculado à estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de **2016/2021**, com vigência a partir de **02/06/2025** à **01/07/2025**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor, a Secretaria de Lotação e ao Setor de Pessoal para as devidas anotações e controle.

Cumpra-se e Publique-se.

Ribeira do Pombal – BA. 16 de maio de 2025.


JOSE CLECIO FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL-BA
CNPJ 13.809.397/0001-09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 033/2025

LICENÇA POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO”

DETERMINA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 92;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR ASSIDUIDADE**, sendo 1ª. parcela de 30 (trinta) dias ao servidor público o (a) Sr. (a) **LOIDE RODRIGUES DIAS**, cargo/função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, concursado, vinculado à estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de **2017/2022**, com vigência a partir de **02/06/2025** à **01/07/2025**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor, a Secretaria de Lotação e ao Setor de Pessoal para as devidas anotações e controle.

Cumpra-se e Publique-se.

Ribeira do Pombal – BA. 16 de maio de 2025.


JOSE CLECIO FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL-BA
CNPJ 13.809.397/0001-09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 034/2025

LICENÇA POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO

"CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO"

DETERMINA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 92;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR ASSIDUIDADE**, sendo 1ª. parcela de 60 (sessenta) dias ao servidor público o (a) Sr. (a) **ELDER MANOEL DOS SANTOS**, cargo/função de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, concursado, vinculado à estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de **2016/2021**, com vigência a partir de **02/06/2025** à **31/07/2025**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor, a Secretaria de Lotação e ao Setor de Pessoal para as devidas anotações e controle.

Cumpra-se e Publique-se.

Ribeira do Pombal – BA. 16 de maio de 2025.


JOSE CLECIO FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL-BA
CNPJ 13.809.397/0001-09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 035/2025

LICENÇA POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO

"CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO"

DETERMINA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 92;

Resolve:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias ao servidor público o (a) Sr. (a) ELIZABETH OLIVEIRA DA GAMA, cargo/função de AGENTE DE LIMPEZA, concursado, vinculado à estrutura da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, com vigência a partir de 10/06/2025 à 07/09/2025.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor, a Secretaria de Lotação e ao Setor de Pessoal para as devidas anotações e controle.

Cumpra-se e Publique-se.

Ribeira do Pombal – BA. 16 de maio de 2025.


JOSE CLECIO FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL-BA
CNPJ 13.809.397/0001-09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 036/2025

LICENÇA POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO

"CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO"

DETERMINA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 92;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR ASSIDUIDADE**, sendo 2ª. parcela de 30 (trinta) dias ao servidor público o (a) Sr. (a) **LUCIMEIRE DA SILVA**, cargo/função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, concursado, vinculado à estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de **2017/2022**, com vigência a partir de **01/07/2025 à 30/07/2025**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor, a Secretaria de Lotação e ao Setor de Pessoal para as devidas anotações e controle.

Cumpra-se e Publique-se.

Ribeira do Pombal – BA. 16 de maio de 2025.


JOSE CLECIO FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças



RIBEIRA DO POMBAL -BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Praça da Ematerba, s/nº, CEP 48400-000
CNPJ 13.809.397/0001-09

PORTARIA Nº. 037/2025

**INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL CONCURSADO**

"Interrupção de Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal Por Interesse do Servidor"

DETERMINA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 90;

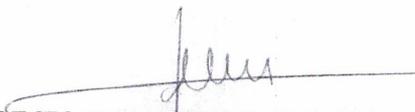
Resolve:

Art. 1º- INTERROMPER a pedido do (a) servidor (a) **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, a partir de 19/05/2025, concedida por 03 (três) ano, concursado(a) Sr. (a) **JACIARA COSTA DOS SANTOS**, na função de **AGENTE DE LIMPEZA**, da Estrutura da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Ordem Pública, em conformidade com a Lei Complementar nº 05/2009 em seu Art. 90.

Art. 2º - Dê-se ciência à Secretaria de lotação e ao setor de RH para as devidas Anotações e controle.

Cumpra-se e publique-se.

Ribeira do Pombal-BA, 19 de maio de 2025.


JOSE CLECIO FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças